



## R E S O L U Ç Ã O Nº 238/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 10/12/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto do evento de extensão:  
Festival Brasileiro de Cinema Francês.

Considerando o Processo nº 2708/2025;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do evento de extensão: Festival Brasileiro de Cinema Francês, proposto pelo Departamento de Letras Modernas (DLM).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
17/12/2025. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)